



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 84 /2006

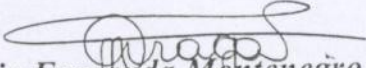
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DETERMINAR à Coordenadoria Especial de Recursos Humanos a inclusão do adicional de periculosidade, o percentual de 10% (dez por cento) na folha de pagamento dos servidores **Creuza Antonia Souza Soares**, Apoio Legislativo, CL."B" CÓD.PL-NE-501 Ref. 12, **Juliana Patricia do Nascimento**, Apoio Legislativo, CL."B" CÓD.PL-NE-501 Ref. 11, **Maria Francisca da Silva Oliveira**, Auxiliar Legislativo, CL."C" CÓD.PL-NB-401 Ref. 13, **Maria Alves Ferreira**, Apoio Legislativo, CL."B" CÓD.PL-NE-501 Ref.13, **Maria Vilma Pinto de Oliveira**, Apoio Legislativo, CL."C" CÓD.PL-NE-501 Ref. 14 e **Antonio Alves Cordeiro**, Auxiliar Legislativo, CL."B" CÓD.PL-NB-401 Ref. 12, todos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com Parecer n. 05/06, referente ao Processo n. 10 de 03 de janeiro de 2006, nos termos da Lei n. 1.199, de 12 de julho de 1996, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2006.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício